



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.531/2013

PRORROGA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Centro de documentação	Decreto
Nº 7.531	12013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 109, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	23/01/13
Assessoria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUSMF/Nº036/2013, protocolado sob nº 357 do dia 16 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado a partir de 02.01.2013 até 01.01.2014, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.020/2012 de 02 de abril de 2012, que nomeia o Sr **JULIO CESAR BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal